

ESTUDAR NA UFES NÃO TEM PREÇO. TEM VALORES!

**CIDADANIA** @  
**EDUCAÇÃO**   
**LIBERDADE**   
**SOLIDARIEDADE**   
**JUSTIÇA**  
**CULTURA**   
**DEMOCRACIA**   
**DIGNIDADE**   
**QUALIDADE**   
**ÉTICA**   
**COMPROMISSO SOCIAL**  
**FRATERNIDADE**  
**MANUAL DO**  
**Estudante**  
**UFES 2019**  
**CONHECIMENTO**  
**ALTERIDADE**   
**TRABALHO**   
**FORMAÇÃO**   
**ENSINO**   
**DIVERSIDADE**  
**ACESSIBILIDADE**  
**AMIZADE**   
**INCENTIVO**  
**TOLERANCIA**  
**COLETIVIDADE**  
**AÇÕES INCLUSIVAS**  
**IGUALDADE**  
**DIREITOS HUMANOS**  
**DEVERES**  
**OPORTUNIDADE**   
**PENSAMENTO CRÍTICO** 2019  
**RESPEITO**   
**UNIVERSIDADE PÚBLICA**   
**EXTENSÃO**   
**RESPONSABILIDADE**

ÉTICA, UNIVERSIDADE E FORMAÇÃO PROFISSIONAL





UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO ESPÍRITO SANTO

**Reitor**

Reinaldo Centoducatte

**Vice-Reitora**

Ethel Leonor Noia Maciel

**Pró-Reitora de Administração**

Teresa Cristina Janes Carneiro

**Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania (interino)**

Gustavo Forde

**Pró-Reitora de Extensão**

Angélica Espinosa Barbosa Miranda

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Cleison Faé

**Pró-Reitora de Graduação**

Zenólia Christina Campos Figueiredo

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Neyval Costa Reis Junior

**Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**

Anilton Salles

**Secretária de Avaliação Institucional**

Leila Massaroni

**Secretária de Ensino a Distância**

Maria José Campos Rodrigues

**Secretária de Relações Internacionais**

Patrícia Alcântara Cardoso

**Superintendente de Cultura e Comunicação (em exercício)**

Thereza Marinho

**Secretário de Cultura**

Rogério Borges de Oliveira

**Chefia de Gabinete do Reitor**

Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa

**Ouvidor-Geral**

Aureo Banhos dos Santos

**Prefeito Universitário**

Renato Carlos Schwab Alves

**Produção:** Superintendência de Cultura e Comunicação

**Fotos e ilustrações:** Arquivo Supecc

**Ilustrações de capa:** Freepik.com



## UFES: ESPAÇO PARA A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO

Para nós da Universidade Federal do Espírito Santo, é gratificante dar boas-vindas e acompanhar os ciclos formativos que se renovam a cada semestre na instituição, com o ingresso de novas gerações nos cursos de graduação. Temos a satisfação, o compromisso e a responsabilidade social de receber vocês, agora estudantes universitários, que iniciam uma nova jornada acadêmica em busca de formação humana e profissional no decorrer dos próximos anos.

Ingressar na Ufes – instituição de ensino superior pública – implica estabelecer relações interpessoais e novos vínculos com o conhecimento e sua produção, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão. Nosso foco é oferecer uma formação crítica e de qualidade, que possibilite a formação de pessoas com capacidade de refletir, intervir e transformar a sociedade, a partir dos conhecimentos adquiridos ao longo da sua formação inicial e continuada e ao longo da vida.

Importante ressaltar que vocês ingressam na Ufes em tempos, política e economicamente, difíceis para o País e, em particular, para a educação. Apesar deste momento histórico marcado pelas adversidades, a gestão universitária vem trabalhando com seriedade e planejamento na perspectiva de garantir os serviços básicos de suporte às atividades-fim da Universidade: ensino, pesquisa e extensão.

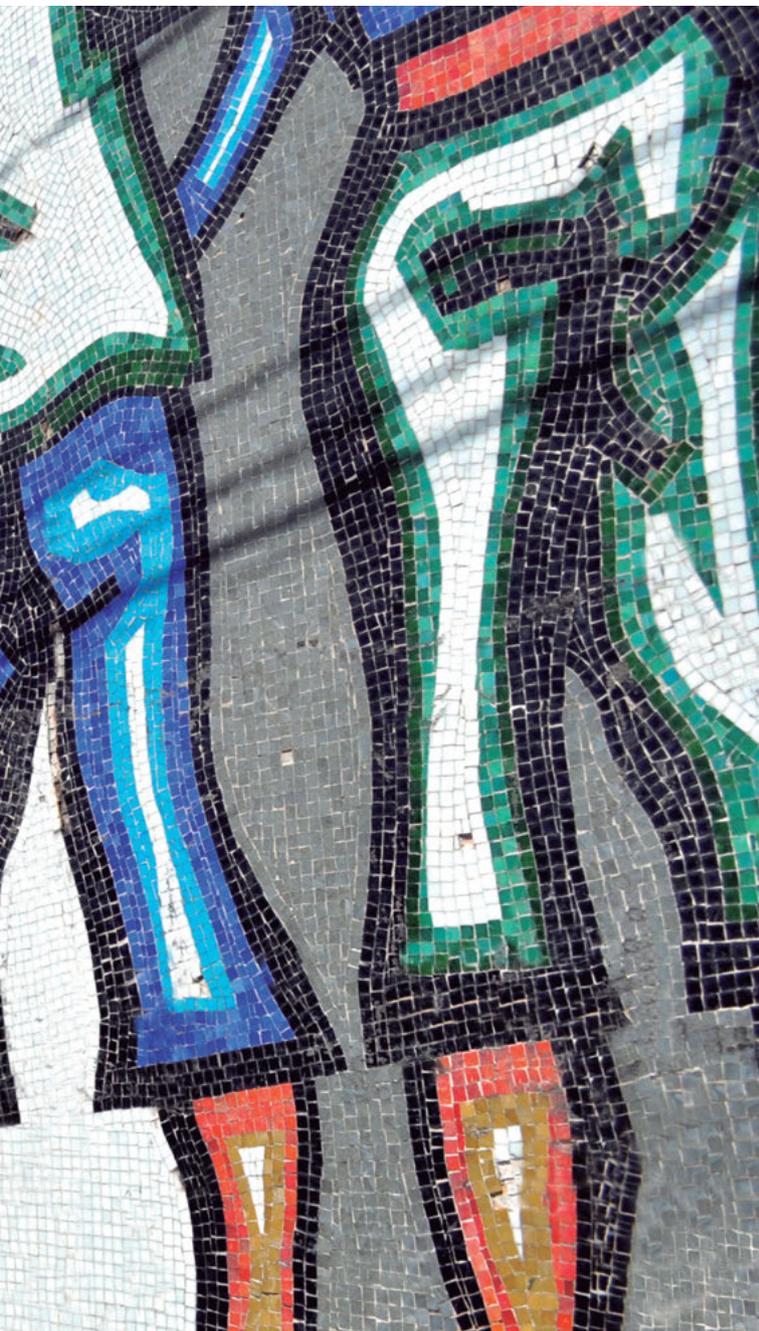
Assim, devemos todos manter o engajamento e comprometimento com a Ufes e ter compromisso com o processo de formação e de autoformação, numa concepção mais ampla, identificada com o percurso e a trajetória de vida pessoal e profissional, individual e coletiva. Vamos fazer desta Universidade o lugar onde o aprendizado se torna espaço para a construção do conhecimento e da produção intelectual.

Sejam muito bem-vindas e bem-vindos à Ufes!

Um fraterno abraço.

Reinaldo Centoducatte | Reitor  
Ethel Maciel | Vice-Reitora





## SUMÁRIO

SOBRE A UFES – 7

VOCÊ PRECISA CONHECER – 8

OS CENTROS DE ENSINO DA UFES – 12

ESTRUTURA – 14

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA NA UFES – 16

VIDA ACADÊMICA – 17

SERVIÇOS – 21

MAPAS – 24

TELEFONES ÚTEIS – 29





A Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) é uma instituição pública, federal e autárquica, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), com autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e que atua com base no princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, com vocação para atuar em todas as áreas do conhecimento.

Fundada em 5 de maio de 1954, a Ufes possui quatro campi universitários – em Goiabeiras e Maruípe, na capital, Vitória; e nos municípios de Alegre, no sul do Estado; e de São Mateus, no norte capixaba.

A Ufes oferece 102 cursos de graduação, com oferta anual aproximada de 5 mil vagas. Na pós-graduação, possui 62 cursos de mestrado e 27 de doutorado. Tem um quadro de 1.780 professores, 1.928 servidores técnico-administrativos, 20 mil estudantes matriculados na graduação presencial, 1.333 na modalidade a distância e 3.176 na pós-graduação. Sua sede administrativa central está localizada no campus universitário de Goiabeiras.

Além do ensino, da pesquisa científica e tecnológica e da extensão universitária, a Ufes também presta diferentes serviços ao público acadêmico e à comunidade, como teatro, cinema, galerias de arte, centro de ensino de idiomas, bibliotecas, planetário e observatório astronômico, auditórios, ginásio de esportes, pista de atletismo e outras instalações esportivas, bem como serviços na área de saúde, por meio do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes (Hucam).

## VOCÊ PRECISA CONHECER

### **Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)**

Organiza as informações acadêmicas direcionadas aos estudantes. Assuntos como matrícula, estágio, programa de bolsas, trancamento de matrícula, colação de grau e desligamento são gerenciados pela Prograd, que também é responsável pela elaboração do calendário acadêmico e pelo registro de diplomas. Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 7h às 21h.

[www.prograd.ufes.br](http://www.prograd.ufes.br)

[www.facebook.com/progradufes](https://www.facebook.com/progradufes)

Contato: (27) 4009-2410

### **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (Proaeci)**

Desenvolve projetos e ações com base no Programa Nacional de Assistência Estudantil, buscando democratizar o acesso e a permanência do estudante na Universidade. Atua na preparação para o exercício da cidadania e eliminação de preconceitos, e na assistência aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A Proaeci compreende os departamentos de Assistência Estudantil, de Projetos e Acompanhamento ao Estudante e de Cidadania e Direitos Humanos. Sua sede provisória funciona no segundo piso do Centro de Vivência, no campus de Goiabeiras, em Vitória.

[www.proaeci.ufes.br](http://www.proaeci.ufes.br)

[www.facebook.com/proaeciufes](https://www.facebook.com/proaeciufes)

Contato: (27) 3145-4587

### **Pró-Reitoria de Extensão (Proex)**

É responsável por implementar e expandir a relação da Universidade com a sociedade. Desenvolve proje-

tos educativos, culturais e científicos, articulados com o ensino e a pesquisa.

[www.proex.ufes.br](http://www.proex.ufes.br) | Contato: (27) 4009-2336

### **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)**

Atua no desenvolvimento da pesquisa acadêmica, científica e tecnológica, além de responder pela organização dos programas de pós-graduação e projetos de inovação.

[www.prppg.ufes.br](http://www.prppg.ufes.br) | Contato: (27) 4009-2434

### **Pró-Reitoria de Administração (Proad)**

Faz interface com todos os ambientes organizacionais da Ufes para viabilizar as ações de gestão voltadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, além das demandas da sociedade. Estão vinculados à Proad os departamentos de Contabilidade e Finanças (DCF), de Administração (DA), de Contratos e Convênios (DCC), além da Gráfica Universitária e do Sistema de Arquivos (Siarq).

[www.proad.ufes.br](http://www.proad.ufes.br) | Contato: (27) 4009-2240

### **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)**

Sua principal atribuição é otimizar o atendimento aos servidores e integrar os diversos setores que prestam serviços à comunidade universitária. A Progep possui a seguinte estrutura administrativa: departamentos de Gestão de Pessoas (DGP), de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), de Atenção à Saúde (DAS) e de Gestão de Restaurantes (DGRU).

[www.progep.ufes.br](http://www.progep.ufes.br) | Contato: (27) 4009-7849

### **Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)**

É responsável por promover o planejamento estratégico da Universidade, que estabelece a missão, finalidades, valores e visão da Ufes. Define as prioridades, sinaliza os rumos do crescimento e dá suporte à avaliação institucional.

[www.proplan.ufes.br](http://www.proplan.ufes.br) | Contato: (27) 4009-7755

### **Secretaria de Avaliação Institucional (Seavin)**

Responsável por coordenar e articular as ações de avaliação desenvolvidas na instituição, de acordo com os pressupostos de uma Avaliação Institucional Participativa (AIP). Acompanha os processos de avaliação e reconhecimento dos cursos, fornece informações referentes à preparação e ao acompanhamento de processos regulatórios junto ao Ministério da Educação (MEC), através do Sistema e-MEC – banco de dados governamental das instituições brasileiras de ensino superior.

[www.seavin.ufes.br](http://www.seavin.ufes.br) | Contato: (27) 3145-9204

### **Secretaria de Ensino a Distância (Sead)**

Promove ações educativas e de formação, nas quais a mediação didático-pedagógica dos processos de ensino e de aprendizagem ocorre, por meio da utilização de tecnologias da informação e comunicação, em ambientes virtuais de aprendizagens, além de contar também com polos municipais de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e outros espaços educativos.

[www.neaad.ufes.br](http://www.neaad.ufes.br) | Contato: (27) 4009-2208

### **Secretaria de Relações Internacionais**

É responsável por formular a política de internacionalização da Ufes para promover e expandir a sua atuação em outros países. Coordena processos de seleção para intercâmbios no exterior e assessora o reitor, os órgãos gestores e as unidades de ensino e pesquisa na área de cooperação acadêmica internacional. A SRI funciona no térreo do prédio da Reitoria, no campus de Goiabeiras, Vitória.

[www.internacional.ufes.br](http://www.internacional.ufes.br) | Contato: (27) 4009-2046

### **Superintendência de Cultura e Comunicação (Supecc)**

Coordena e executa ações nas áreas de cultura e comunicação, tais como: promover serviços e produtos culturais; gerenciar os espaços; difundir conhecimento científico e cultural; produzir e distribuir conteúdos jornalísticos e institucionais; atender aos meios de comunicação e gerir veículos públicos de comunicação.

[www.comunicacao.ufes.br](http://www.comunicacao.ufes.br) | [www.cultura.ufes.br](http://www.cultura.ufes.br)

Contato: (27) 4009-7621

### **Ouvidoria Geral**

É responsável por receber eventuais reclamações acerca de questões relacionadas à comunidade universitária, que são encaminhadas aos setores competentes para a obtenção de respostas e soluções. O ouvidor-geral é o mediador entre a Administração da Ufes e os segmentos da Universidade e da sociedade. A Ouvidoria funciona no Centro de Vivência, no campus de Goiabeiras, Vitória.

[www.ouvidoria.ufes.br](http://www.ouvidoria.ufes.br) | Contato: (27) 4009-2209

## A UFES POSSUI 4 CAMPI:

### • Campus de Goiabeiras

É o principal campus da Ufes e abriga sete Centros de Ensino. Localizado em Vitória, ele concentra a maior parte dos cursos de graduação, de mestrado e doutorado, laboratórios e projetos de extensão. Nele também estão os principais setores administrativos da Universidade, como a Reitoria, pró-reitorias e secretarias.

No campus de Goiabeiras, circulam diariamente cerca de 25 mil pessoas, entre estudantes, professores, servidores e visitantes.

Abriga uma área de cultura e lazer, com galerias de arte, cantinas, cinema e teatro, além da Biblioteca Central e setoriais. Nele está instalada também a Rádio Universitária. Possui ginásio de esportes, parque aquático, pista de atletismo e outros equipamentos esportivos; Centro de Línguas, agências bancárias e Correios, Observatório Astronômico e Planetário. O campus é cercado por uma área de manguezal mantida sob proteção ambiental.



### • Campus de Maruípe

Localizado na capital do Espírito Santo, Vitória, no bairro Maruípe, abriga o Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes (Hucam) e o Centro de Ciências da Saúde (CCS).

O campus de Maruípe da Ufes é grande prestador de serviços para a sociedade, por meio de seus diferentes projetos e programas de extensão e, principalmente, da assistência médica e odontológica prestada nas dependências do Hucam e do Instituto de Odontologia da Universidade.





### • Campus de Alegre

O Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAIE) e o Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) são unidades de ensino localizadas no município de Alegre, situado no sul do Espírito Santo, a 196 km da capital. Oferece cursos de graduação, de mestrado e de doutorado, com atividades de ensino, pesquisa e extensão em articulação com laboratórios, fazendas experimentais e Hospital Veterinário nos municípios de Jerônimo Monteiro e São José do Calçado.

### • Campus de São Mateus

O campus de São Mateus abriga o Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes). Dispõe de uma infraestrutura que oportuniza aos estudantes e servidores qualidade para realização das atividades. O campus possui instalações físicas onde estão a Administração, salas de aula, salas de professores, laboratórios, auditório, biblioteca setorial, restaurante universitário, além de passarelas e estacionamentos, e a Fazenda Experimental com área de 196 hectares.

O Ceunes mantém o compromisso com a inserção regional, contribuindo para o desenvolvimento da região norte capixaba, sul da Bahia e leste de Minas Gerais, atendendo uma população de, aproximadamente, 3,5 milhões de habitantes, diminuindo as desigualdades de oferta de vagas no ensino superior público de qualidade.





## OS CENTROS DE ENSINO DA UFES: EM QUAL CENTRO VOCÊ ESTUDA?



*A Ufes possui 11 Centros de Ensino, formados por subunidades denominadas departamentos, que são vinculados por área temática. O Centro possui diretor e vice-diretor, com mandato de quatro anos. Nele funciona o Conselho Departamental, composto pelos chefes dos departamentos, coordenadores de cursos de graduação, coordenadores de cursos de pós-graduação e representantes dos servidores técnico-administrativos e dos estudantes.*

---

### **Campus de Goiabeiras – Vitória**

- Centro de Artes (CAr) – (27) 4009-2582 – [www.car.ufes.br](http://www.car.ufes.br)
  - Centro de Ciências Exatas (CCE) – (27) 4009-2820 – [www.cce.ufes.br](http://www.cce.ufes.br)
  - Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) – (27) 4009-2523 – [www.cchn.ufes.br](http://www.cchn.ufes.br)
  - Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) – (27) 4009-2590 – [www.ccje.ufes.br](http://www.ccje.ufes.br)
  - Centro de Educação (CE) – (27) 4009-2530 – [www.ce.ufes.br](http://www.ce.ufes.br)
  - Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) – (27) 4009-2636/2620 – [www.cefd.ufes.br](http://www.cefd.ufes.br)
  - Centro Tecnológico (CT) – (27) 4009-2685 – [www.ct.ufes.br](http://www.ct.ufes.br)
- 

### **Campus de Maruípe – Vitória**

- Centro de Ciências da Saúde (CCS) – (27) 3335-7201 – [www.ccs.ufes.br](http://www.ccs.ufes.br)
- 

### **Campus de Alegre**

- Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAÉ) – (28) 3552-8991 – [www.alegre.ufes.br](http://www.alegre.ufes.br)
  - Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) – (28) 3552-8961 – [www.alegre.ufes.br](http://www.alegre.ufes.br)
- 

### **Campus de São Mateus**

- Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes) – (27) 3312-1617/1618 – [www.ceunes.ufes.br](http://www.ceunes.ufes.br)
-

## ESTRUTURA

### Reitoria

A Reitoria é o órgão executivo da Administração da Ufes encarregado de supervisionar, coordenar e fiscalizar as atividades universitárias. A Reitoria é exercida pelo reitor, escolhido por meio de consulta à comunidade universitária e nomeado pela Presidência da República. De acordo com o Estatuto da Universidade, ela define, mediante aprovação do Conselho Universitário, a competência, atribuições e responsabilidades de todos os seus órgãos subordinados. Nas ausências e impedimentos do reitor, ele é substituído pelo vice-reitor, que também poderá exercer outras atribuições no âmbito da administração, por delegação do reitor.

### Conselhos Superiores

Os Conselhos Superiores da Ufes são os seguintes: Universitário (Consuni); Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe); e de Curadores. O Conselho Universitário é o órgão deliberativo e consultivo sobre política universitária no âmbito administrativo, financeiro, estudantil e planejamento. É composto por 24 membros da comunidade universitária. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é o órgão central em matéria de supervisão de ensino, pesquisa e extensão, com funções deliberativas e consultivas. É composto por 33 membros. O Conselho de Curadores é o órgão deliberativo e consultivo em matéria de fiscalização econômico-financeira, e acompanha e fiscaliza a execução orçamentária da Universidade. Tem a responsabilidade de aprovar os balancetes financeiros mensais e a prestação anual de contas da Universidade. É composto por 10 membros.



### Departamentos

O departamento é a base da estrutura de ensino da Ufes, onde são realizadas as atividades de ensino, pesquisa e extensão. É composto por docentes, que são reunidos por área de conhecimento, e possui chefe e subchefe, com mandato de dois anos. Entre as suas principais funções estão a oferta de disciplinas para os cursos da Universidade e o registro de notas das disciplinas. Todos os departamentos têm um Conselho Departamental, composto por seus professores e representantes estudantis.

## Colegiado de Curso

Cada curso de graduação da Ufes é coordenado por um Colegiado que reúne professores dos departamentos e representantes estudantis. Um coordenador responde pelo Colegiado, a quem compete, entre outras atividades, coordenar o projeto pedagógico do curso, programar, semestralmente, a oferta de disciplinas para o curso, além de orientar o estudante nas questões relacionadas à sua vida acadêmica.

## CAs, DAs e DCE

Os estudantes contam com entidades representativas que são os Centros Acadêmicos (CAs) e Diretórios Acadêmicos (DAs), formados pelos estudantes. O Diretório Central dos Estudantes (DCE) representa os estudantes da Ufes, e funciona no campus de Goiabeiras. Informações: [dceufes.wordpress.com](http://dceufes.wordpress.com) / (27) 4009-2713.

## Hospital Universitário

O Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes (Hucam) é um hospital-escola onde atuam professores, estudantes e técnicos da área da saúde. O Hucam integra o Sistema Único de Saúde (SUS), e desenvolve diversas linhas de pesquisa, sendo referência no Estado na prestação de diversos serviços à população. Funciona no campus de Maruípe, em Vitória. Tel.: (27) 3335-7101.

## Hospital Veterinário

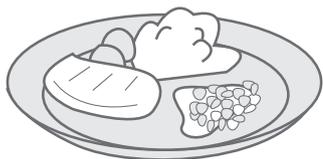
O Hospital Veterinário (Hovet), vinculado ao Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCA) do Campus de Alegre da Ufes, funciona como principal laboratório de formação acadêmica do curso de Medicina Veterinária e de pós-graduação em Ciências Veterinárias, com atividades de ensino, pesquisa e extensão. Presta serviços à comunidade. Tel.: (28) 98803-4503.



## POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA NA UFES

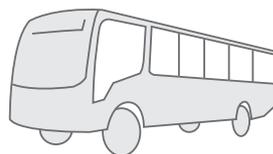
*A Assistência Estudantil na Ufes tem como base o Programa de Assistência Estudantil Proaes e é realizado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (Proaeci). São desenvolvidos projetos com o objetivo de facilitar o acesso à alimentação, moradia, transporte, aquisição de materiais didáticos, empréstimo de livros num prazo diferenciado e apoio psicossocial. Além disso, são executadas outras ações em parceria com setores específicos, auxiliando os estudantes a melhorarem seu desempenho acadêmico e terem acesso a alguns serviços de saúde, tais como o Programa Institucional de Apoio Acadêmico (Piaa) e o atendimento médico e odontológico oferecido pelo Departamento de Atenção à Saúde.*

### Quais os auxílios disponíveis pelo Programa de Assistência Estudantil da Ufes (Proaes)?



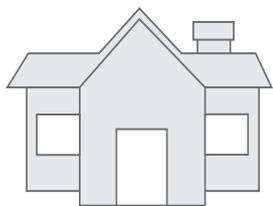
#### **Auxílio Alimentação:**

O Auxílio Alimentação consiste em desconto de 100% na compra do tíquete do Restaurante Universitário para os(as) estudantes que possuam renda de até um salário mínimo mensal per capita. Os(as) estudantes que possuam renda de até 1,5 salário mínimo per capita fazem jus ao desconto de 50% no valor do tíquete para acesso aos Restaurantes Universitários.



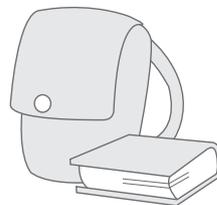
#### **Auxílio Transporte:**

O Auxílio Transporte consiste no repasse de recurso no valor de R\$ 68,50 para o(a) estudante custear parte de suas despesas de locomoção até a Universidade, obedecendo aos dias letivos estabelecidos no calendário acadêmico. Para os(as) estudantes de Maruípe, Goia-beiras e São Mateus, a distância mínima para receber esse auxílio é de 3 km do campus até a sua residência.



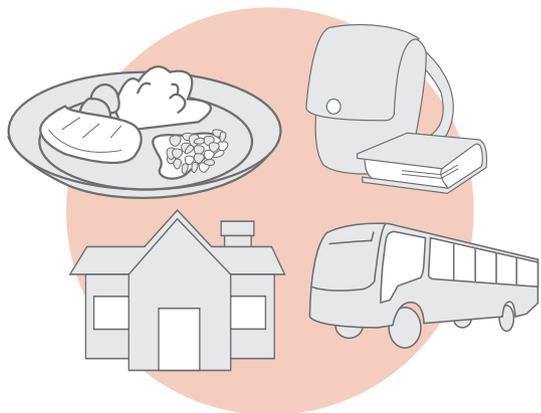
#### **Auxílio Moradia:**

O Auxílio Moradia consiste em auxílio financeiro no valor de R\$ 200 para custear parte das despesas com moradia para o(a) estudante que, em função da graduação, passou a residir na região do campus onde estuda.



#### **Auxílio Material de Consumo:**

O Auxílio Material de Consumo consiste em auxílio financeiro no valor de R\$ 50 mensais, a ser depositado na conta bancária do estudante, para custear parte das despesas com material de uso didático exigido no curso. O referido benefício é concedido obedecendo aos dias letivos estabelecidos no calendário acadêmico.



## Como participar e ter acesso ao Proaes?

Todo início de semestre é aberto um prazo para que o estudante solicite o cadastro no Programa de Assistência Estudantil da Ufes (Proaes) e seja inserido nos projetos que mais atendam sua realidade socioeconômica. Durante esse prazo, o estudante deverá entregar toda a documentação solicitada no Edital e, se for classificado, passará a receber os auxílios (moradia, transporte ou material) em sua conta bancária, podendo também participar de todos os projetos oferecidos pela Proaeci e parceiros.

Para participar do Proaes o estudante deve comprovar ter renda per capita de até 1,5 salário mínimo, estar matriculado e frequente em um dos cursos de graduação presencial da Ufes.



## VIDA ACADÊMICA

Ao ingressar na Ufes, o(a) estudante deve fazer um registro acadêmico e efetuar a matrícula a cada semestre letivo, conforme calendário acadêmico. Após esse registro, o(a) estudante recebe o número de matrícula e a senha pessoal para acessar, via internet, o Portal do Aluno, com informações sobre a sua vida acadêmica, como dados pessoais, horário individual a cada semestre, históricos escolar parcial e final de curso, estrutura curricular do curso, oferta de disciplinas, entre outras. Os sites importantes para você acompanhar a sua vida acadêmica são: [www.prograd.ufes.br](http://www.prograd.ufes.br) e <http://prograd.ufes.br/portal-do-aluno>

### Matrícula

A primeira matrícula do estudante da Ufes é feita pela Prograd no bloco de disciplinas que compõem o 1º período de cada curso. A partir do 2º período, é responsabilidade do(a) estudante efetivar a sua matrícula no sistema on-line, via Portal do Aluno, em período definido pelo calendário acadêmico. No Portal, é possível fazer uma simulação de matrícula, acessando o tópico “Dicas”. (Resoluções 57/2013 e 58/2008-Cepe, disponíveis em [www.daocs.ufes.br](http://www.daocs.ufes.br))

### Trote Não

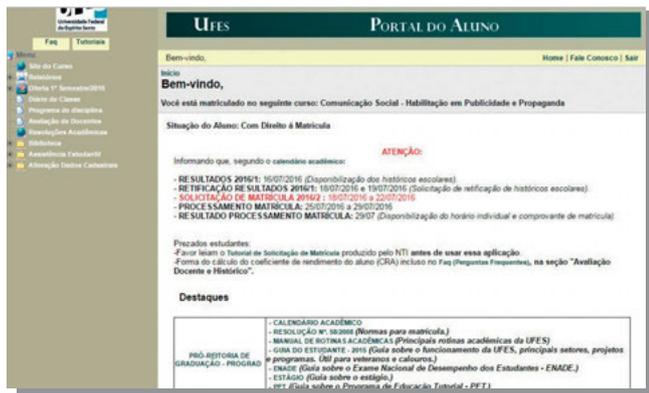
Na Universidade deve prevalecer o ambiente de convivência saudável e de civilidade. O Conselho Universitário, por meio da Resolução nº 13/2003, proíbe o trote aos calouros com o uso de violência física ou simbólica, constrangimentos ou humilhações. O descumprimento implica penalidades aos responsáveis. O trote solidário, com a devida aprovação dos Centros de Ensino, é uma opção recomendada para a recepção aos calouros.

## Registro Acadêmico

Ao ingressar na Ufes o estudante é identificado por um número de matrícula (registro acadêmico), composto por dez algarismos que correspondem ao ano e ao semestre de ingresso na Universidade, e ao registro. Cabe ao estudante saber com exatidão o seu número de matrícula, pois ele é uma credencial para todos os procedimentos de natureza acadêmica.

## Portal do Aluno

O Portal do Aluno é o espaço no site da Ufes dedicado à vida acadêmica do estudante. Lá estão informações como o horário individual, histórico parcial e a grade do curso. É no Portal que são feitas as solicitações de matrícula, em que os estudantes podem confirmar a matrícula nas disciplinas solicitadas. Para acessar o Portal do Aluno, basta entrar no endereço [www.prograd.ufes.br/portal-do-aluno](http://www.prograd.ufes.br/portal-do-aluno) e digitar o número da matrícula e a senha fornecida pela Prograd. Informações: (27) 4009-2322.



## Frequência

O estudante não pode faltar a mais do que 25% das aulas em cada disciplina. Qualquer falta além desse percentual o reprova. Muitos acreditam que o atestado mé-



dico possibilita o abono das faltas; porém, vale ressaltar que ele apenas justifica o fato de o estudante não estar presente nas aulas. Nos casos em que seja necessário um período maior de afastamento, o estudante poderá realizar trabalhos acadêmicos domiciliares, desde que amparado pelo decreto-lei nº. 1.044/69, ou pela Lei nº. 6.202/75, e que seja comprovada, por laudo médico, a condição de doença ou estado de gestação.

## Histórico e Coeficiente de Rendimento

O histórico é o documento que registra, semestralmente, os resultados acadêmicos obtidos pelo estudante nas diversas disciplinas cursadas, assim como o coeficiente de rendimento. Este último é o valor médio do aproveitamento do estudante nas disciplinas em que foi matriculado nos diversos semestres. Acumulado desde o início do curso, é um dos critérios para a ocupação de vagas nas disciplinas do semestre seguinte.

## Calendário Acadêmico

Todas as atividades administrativo-acadêmicas diretamente ligadas ao estudante têm os seus prazos previamente estabelecidos em calendário acadêmico, elabo-

rado pela Prograd e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) da Ufes. A distribuição do calendário acadêmico é feita via Colegiado de Curso, podendo também ser acessado em [www.prograd.ufes.br](http://www.prograd.ufes.br).

### Remoção e Reopção de Curso

Remoção é quando um estudante de determinado campus solicita a mudança para outro campus, mantendo-se o curso ao qual está vinculado. Exemplo: remoção do curso de Matemática do Ceunes (São Mateus) para o curso de Matemática do CCE (Vitória). A reopção de curso é quando o estudante solicita a mudança de curso. Ambas as situações são normatizadas pela Resolução nº 47/2010-Cepe e dependem da existência de vaga no curso pretendido.

### Avaliação de Aprendizagem

Para ser aprovado em uma disciplina, segundo o Regimento Geral da Ufes, é necessário que o estudante tenha presença em pelo menos 75% das aulas e média final igual ou superior a 5, sendo que, quem obtiver média semestral igual ou superior a 7 ficará dispensado da avaliação final. Mas, mesmo obtendo média de aprovação, quem não atingir o percentual mínimo da frequência será reprovado por falta. Os professores têm um prazo máximo de 20 dias, a partir da data em que foi realizada a atividade de verificação de aprendizagem, para apresentarem os resultados. Além disso, devem divulgar a média das atividades do semestre em um prazo mínimo de dois dias antes da avaliação final. Se o estudante discordar da nota, pode apresentar recurso ao departamento que oferece a disciplina,



dentro de um prazo de cinco dias úteis, a contar da data de divulgação dos resultados.

### Enade

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) foi criado pela Lei nº. 10.861/2004 e é “componente curricular obrigatório”. Isso significa que todo estudante selecionado precisa participar do processo para receber o seu diploma.

### Trancamento de Matrícula

O Trancamento Geral da Matrícula consiste na suspensão temporária, requerida pelo estudante, de todas as atividades acadêmicas de graduação, sem perda do vínculo regular com a Ufes, o que é normatizado pela Resolução nº 26/2011- Cepe.

### Colação de Grau

O estudante finalista deve solicitar colação de grau em data prevista no calendário acadêmico. Cabe ao Centro de Ensino marcar a data da colação de grau. Não sendo possível comparecer à cerimônia, o formando pode indicar um procurador para representá-lo no ato (pode ser um colega, por exemplo). O estudante que não comparecer à cerimônia será obrigado a solicitar a colação de grau em data especial, diretamente na Prograd. (Resolução 59/2000-Cepe, disponível em [www.daocs.ufes.br](http://www.daocs.ufes.br))

### Bolsas

A Ufes disponibiliza bolsas de monitoria à comunidade acadêmica por meio de diversos programas, envolvendo estudantes de todos os Centros de Ensino.

Os programas estão relacionados a bolsas de ensino, iniciação científica, extensão, entre outras. Informações: [www.prograd.ufes.br/pib](http://www.prograd.ufes.br/pib).

### **Desligamento / Cancelamento do Registro Acadêmico**

O desligamento involuntário/compulsório de estudantes dos cursos de graduação ocorrerá por: sanção disciplinar que caracterize a expulsão do estudante; abandono por dois períodos letivos, consecutivos ou não; três reprovações em uma mesma disciplina; não integralização curricular dentro do prazo máximo estabelecido na legislação vigente; e impossibilidade de integralização curricular no prazo máximo previsto na legislação vigente, atestada pelo Colegiado do Curso. Mais informações relacionadas ao desligamento de curso podem ser encontradas na Resolução nº 24/2000 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe).

### **Desligamento voluntário de curso**

Ocorre por solicitação direta do estudante, que deverá preencher questionário informando os motivos da solicitação. Para solicitar o desligamento, o estudante deverá comparecer à Prograd e apresentar documento de identidade e nada consta emitido pela Biblioteca.

### **Aproveitamento de Estudos**

O estudante poderá requerer aproveitamento de estudos realizados em cursos de graduação, definidos pela Lei 9.394/96 - LDB. Poderão ser aproveitados estudos realizados em disciplinas avulsas de cursos de graduação, não sendo necessária a vinculação formal do estudante ao curso. Compete ao Colegiado do Curso, respeitada a legislação em vigor, decidir sobre o aproveitamento de estudos nos termos do inciso XI do Art. 4º da Resolução 11/87 do Cepe. O aproveitamento de

estudos levará em conta a equivalência dos programas e da carga horária, bem como os prazos de validade das disciplinas, definidos pelo Colegiado de Curso. Em caso de diferenças nos programas ou na carga horária, o Colegiado do Curso decidirá sobre o assunto, avaliando os possíveis prejuízos para a formação do estudante e ponderando também o custo de repetições desnecessárias. A solicitação de aproveitamento de estudos será protocolada no Centro indicado pelo Colegiado do Curso, e instruída com os seguintes documentos: histórico escolar atualizado, programas das disciplinas cursadas, estrutura curricular do(s) curso(s) nos quais essas disciplinas foram realizadas, conforme Portaria Ministerial nº 515/79, número e data da publicação no Diário Oficial dos atos de reconhecimento ou autorização desses cursos. (A legislação que dispõe sobre o aproveitamento de estudos nos cursos de graduação da Ufes é a Resolução nº 23/97-Cepe).

### **Identidade Social**

Estudantes da Ufes têm direito ao nome social, e sua inclusão nos registros acadêmicos pode ser requerida na Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), sempre que o nome civil não refletir a identidade de gênero, ou implicar constrangimento. A retirada do nome social dos registros pode ser feita a qualquer tempo. A medida concede o direito da substituição do nome civil pelo social na frequência de classe, solenidades, colação de grau, defesa de monografias e outras situações da vida acadêmica. No histórico escolar, certificados, certidões, diplomas, atas e documentos de conclusão de curso constarão o nome civil acompanhado do social.



### Creche

Os filhos dos servidores e dos estudantes da Ufes têm direito a concorrer a vagas no Centro de Educação Infantil (Criarte), que funciona no campus de Goiabeiras, vinculado ao Centro de Educação da Universidade. Informações: (27) 4009-2351 e 4009-2352.

### Restaurante Universitário

A Ufes tem atualmente quatro unidades de Restaurante Universitário (RU), nos campi de Goiabeiras e Maruípe, em Vitória; Alegre e São Mateus, com atendimento aos usuários de 2ª a 6ª feira, com almoço das 11h às 13h30; e jantar das 17h30 às 19h. O RU serve alimentação a preço acessível. O estudante pode requerer desconto no valor cobrado, desde que comprove carência financeira. Mais informações estão disponíveis em [www.ru.ufes.br](http://www.ru.ufes.br). Informações: (27) 4009-2361.

### Centro de Línguas

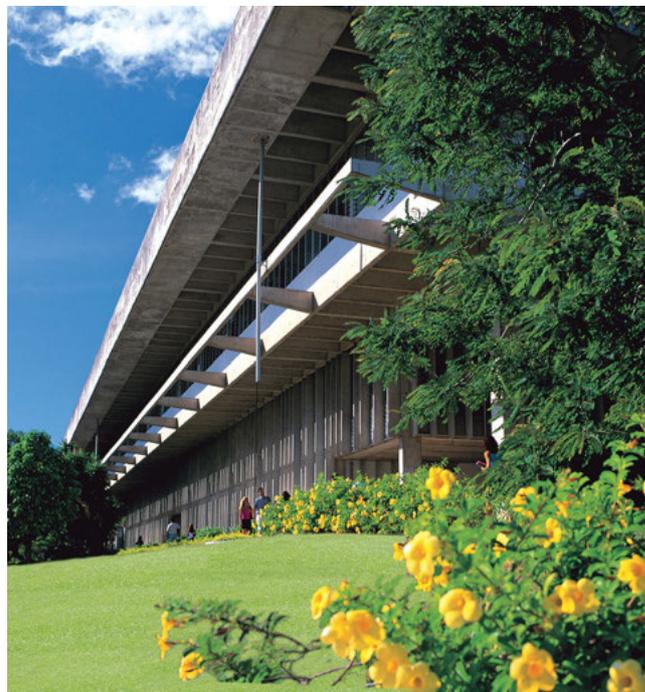
Funciona no campus de Goiabeiras e atende a comunidade universitária e o público externo. Oferece cursos de inglês, espanhol, francês, italiano e alemão, além do curso de português para estrangeiros e para fins de concursos. Informações [www.clinguas.com.br](http://www.clinguas.com.br) ou (27) 4009-2880.

### Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB)

Os estudantes da graduação da Ufes são inscritos, automaticamente, como usuários em todas as Bibliotecas do SIB a partir da efetivação da matrícula. A partir daí, têm direito ao empréstimo de três exemplares por um perí-

odo de 14 dias. Quem estiver em débito com o SIB pode sofrer penalidades, entre elas o não processamento da matrícula. Todo o sistema das bibliotecas é informatizado. Por meio do site [www.acervo.bc.ufes.br](http://www.acervo.bc.ufes.br) é possível consultar o acervo, realizar reservas, renovações e controle de todo o material emprestado. A maior biblioteca é a Central, localizada no campus de Goiabeiras. Mas há outras, setoriais, nos quatro campi da Ufes. Informações: (27) 4009-2400.

**Direitos Autorais** – por meio do SIB, a Universidade é a instituição oficial que oferece, no Espírito Santo, o serviço de atendimento aos direitos autorais, com o registro de obras artísticas, literárias e científicas, em parceria com a Fundação Biblioteca Nacional. Informações: (27) 4009-7850.





### Teatro Universitário

Administrado pela Secretaria de Cultura da Ufes, é o maior e mais moderno teatro do Estado, com 650 lugares. Está instalado no campus de Goiabeiras e é referência na realização dos mais variados eventos, como seminários, congressos, formaturas, palestras, apresentações culturais nas áreas de dança, teatro e música. Informações: (27) 4009-2953.

### Galeria de Arte Espaço Universitário

Localizada no campus de Goiabeiras e administrada pela Secretaria de Cultura da Ufes, a galeria é um espaço aberto para exposições rotativas de artistas locais, nacionais e internacionais. O horário de funcionamento é das 8h às 18h. Informações: (27) 4009-2371.

### Galeria de Arte e Pesquisa

Vinculada ao Centro de Artes, a galeria está localizada ao lado do Centro de Vivência, no campus de Goiabeiras, e funciona das 8h às 18h. Possui uma agenda anual, expondo trabalhos de artes plásticas, cênicas e musicais. Informações: (27) 4009-2586.

### Cine Metrópolis

O Cine Metrópolis está vinculado à Secretaria de Cultura da Ufes, e tem entre os seus objetivos exibir filmes que frequentemente estão fora do circuito comercial. Também desenvolve projetos de divulgação audiovisual junto à comunidade, como o festival Vitória Cine Vídeo. O Metrópolis funciona regularmente todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, possui 240 lugares, sistema de projeção cinematográfica e videográfica, ar-condicionado central e estacionamento. Informações: (27) 4009-2376 e 4009-2379 e em [www.cinemetropolis.ufes.br](http://www.cinemetropolis.ufes.br).



## Editora

Criada em 1979, a Editora da Ufes (Edufes) já publicou mais de 600 títulos, sendo a maioria resultado de trabalhos de pesquisa, dissertações (mestrado) e teses (doutorado) da comunidade acadêmica. Também edita livros de poesia, contos, romance, folclore e revistas produzidas pelos departamentos da Universidade. A Edufes está aberta também a autores da comunidade externa. A Livraria da Ufes, localizada no Centro de Vivência, no campus de Goiabeiras, oferece obras a preços acessíveis. Informações: [www.edufes.ufes.br](http://www.edufes.ufes.br) ou (27) 4009-7852.

## Rádio Universitária FM 104,7

A Rádio Universitária FM 104,7 tem a quase totalidade de sua programação produzida por estudantes, professores e técnicos-administrativos da Ufes, e está no ar desde 1989. A emissora é mantida pela Universidade, sob a coordenação do secretário de Cultura Rogério Borges, e tem o objetivo de divulgar a produção científica, tecnológica, artística e cultural da comunidade acadêmica, noticiar temas e ações de interesse do público universitário, promover entretenimento, fomentar os debates que ocorrem nos campi, estabelecer interação entre a Ufes e a sociedade, e divulgar a cultura capixaba. Informações em [www.radio.ufes.br](http://www.radio.ufes.br), [www.twitter.com/104\\_7](https://www.twitter.com/104_7), [www.facebook.com/Universitaria104.7](https://www.facebook.com/Universitaria104.7), e pelo telefone (27) 4009-7913.

## TV Ufes

Criada em 2001, a TV Ufes é transmitida no Canal 13 da operadora NET e também divulga seus conteúdos pela internet. Com a participação de professores, técnicos e estudantes, busca se consolidar como veículo público de comunicação, produzindo uma programação de cunho educativo, científico e cultural. A TV Ufes

também visa ser uma TV colaborativa e democrática, abrindo espaço para o desenvolvimento do audiovisual local e atuando como uma nova janela de exibição de curtas, videocliques, programas, documentários, e boas ideias produzidas por escolas, faculdades, coletivos e produtores independentes. Sintonize a TV Ufes no canal 13 da NET, em [facebook.com/tvufes](https://facebook.com/tvufes) e [youtube.com/televisaoufes](https://youtube.com/televisaoufes). Mais informações em [www.tv.ufes.br](http://www.tv.ufes.br), pelo e-mail [tvufes@ufes.br](mailto:tvufes@ufes.br) ou pelo telefone (27) 4009-2384.

## Atlética Central/Práticas Esportivas

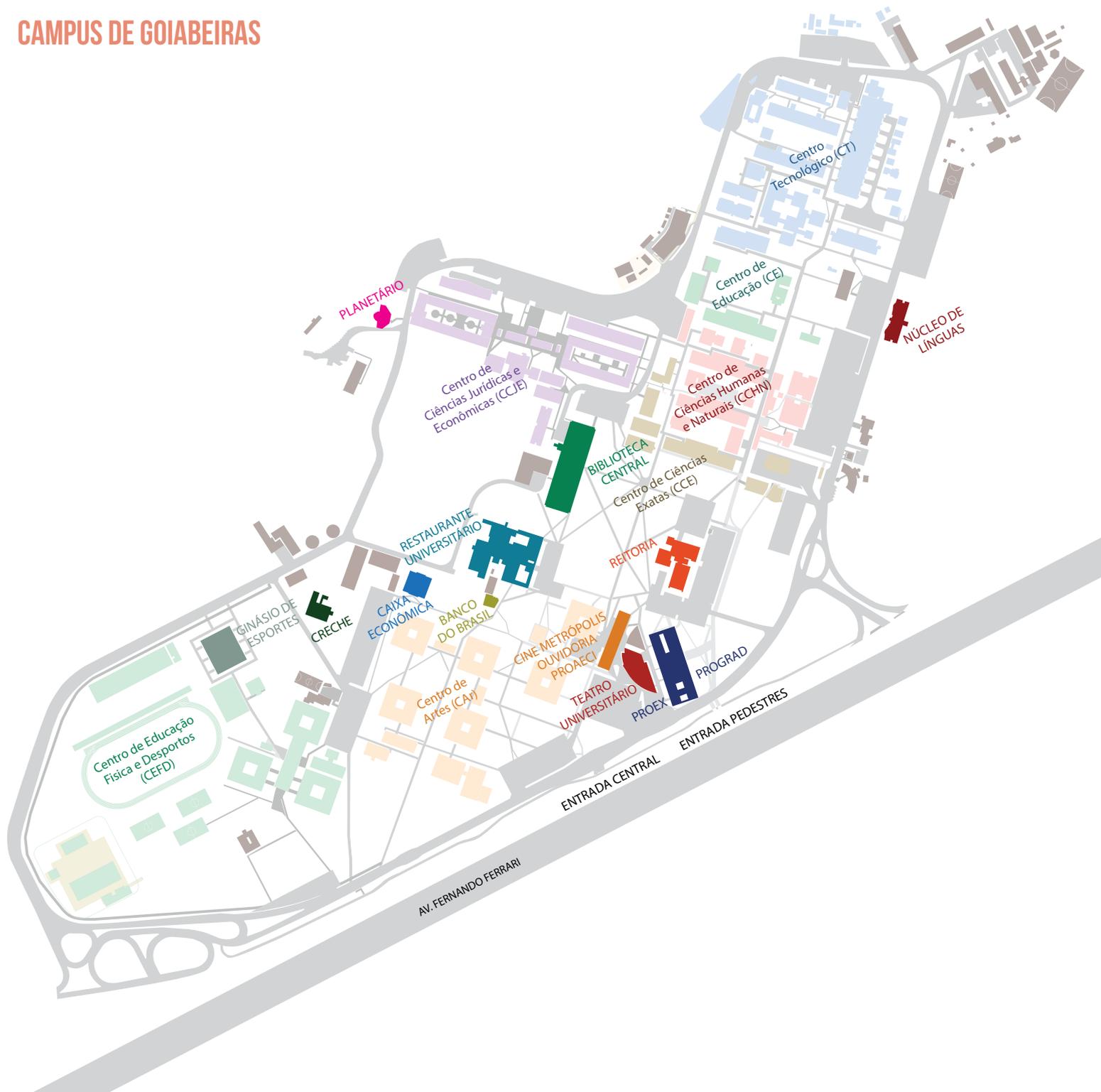
A Atlética Central da Ufes tem o objetivo de organizar e estimular a prática esportiva pelos estudantes. Entre as suas atividades principais está a organização das atléticas setoriais, por Centros de Ensino, além da promoção dos Jogos da Ufes (Jufes). Para acompanhar as atividades, acesse a fanpage Atlética Ufes, no Facebook. Informações: (27) 4009-2622.

## Planetário e Observatório Astronômico

Localizados no campus de Goiabeiras, o Planetário e o Observatório Astronômico se completam. Eventos astronômicos e visitas programadas ou espontâneas atraem o público para a observação de imagens gravadas e ao vivo. Informações: (27) 4009-2484 (Observatório) e 4009-2489 (Planetário).



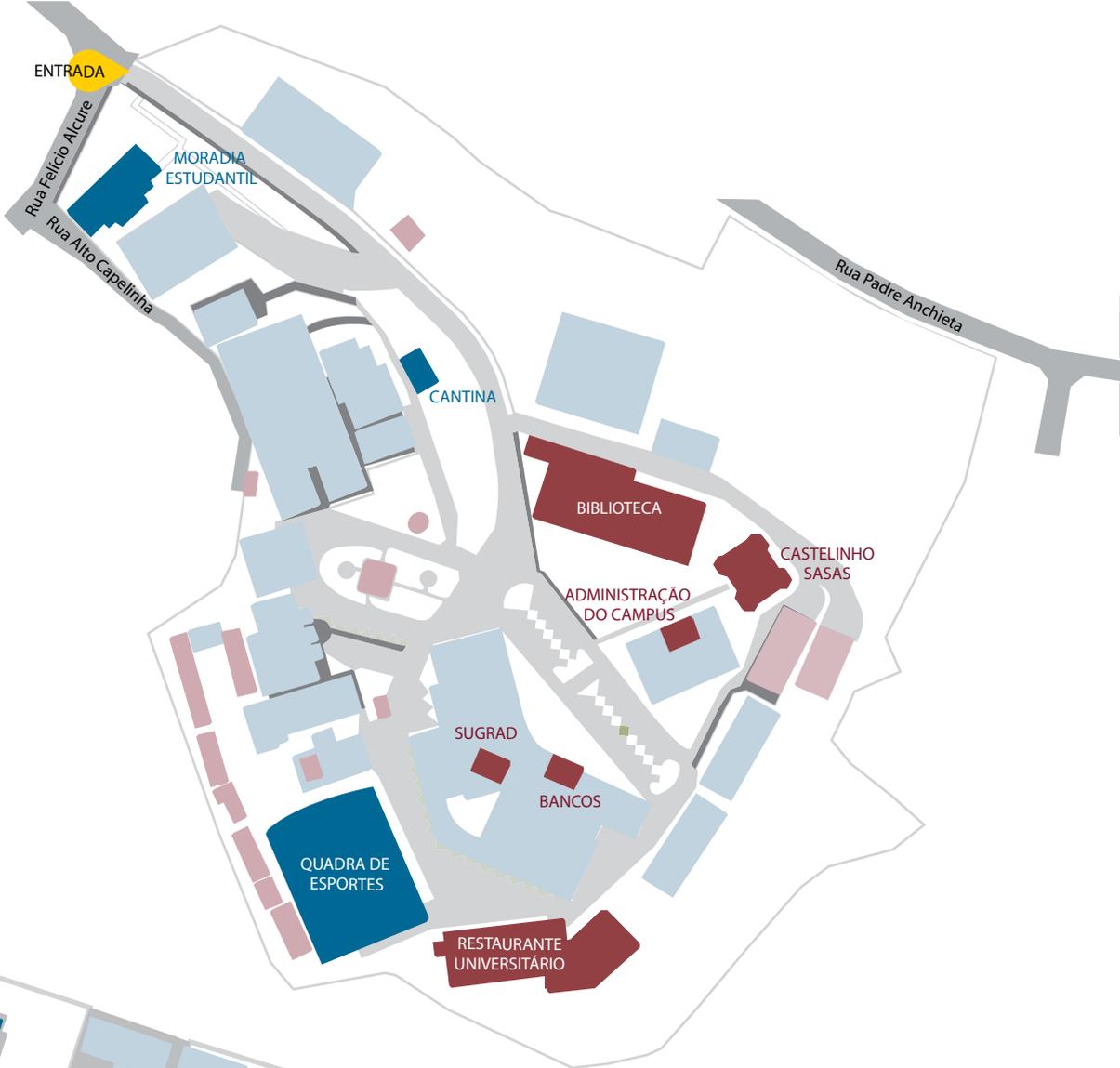
# CAMPUS DE GOIABEIRAS



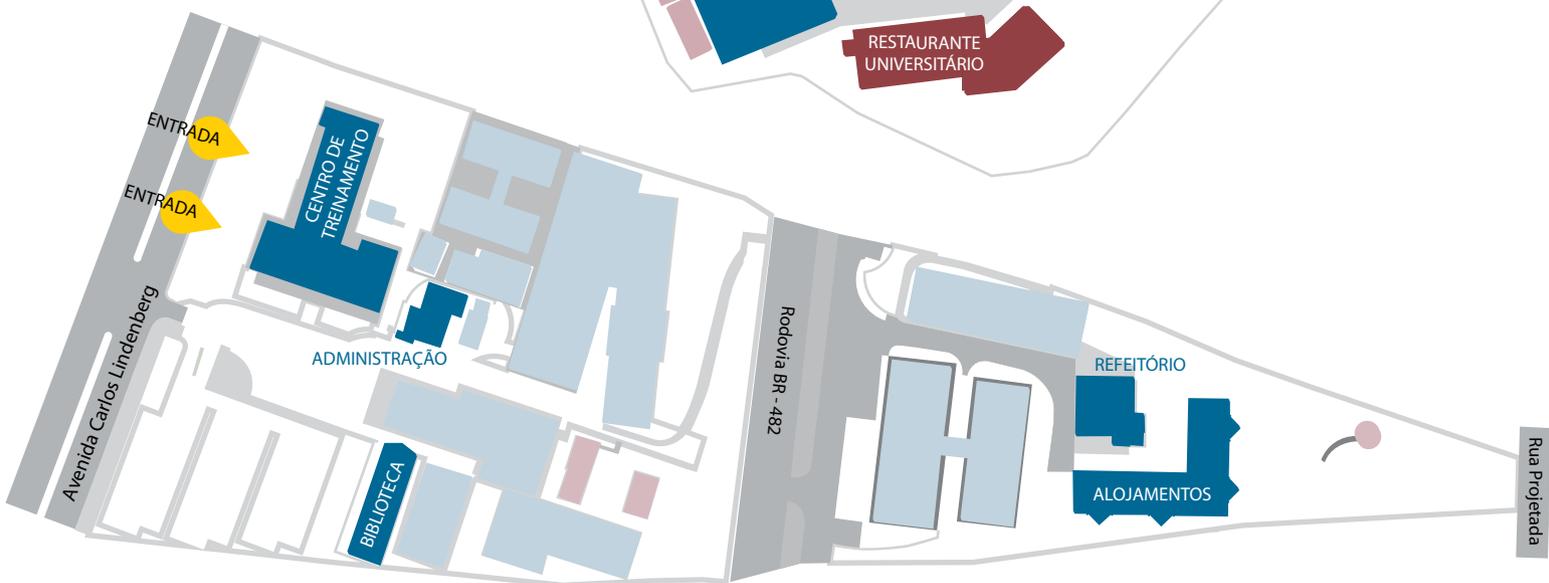
# CAMPUS DE MARUÍPE



# CAMPUS DE ALEGRE



# JERÔNIMO MONTEIRO



# CAMPUS DE SÃO MATEUS







Atlética Central – (27) 4009-2622  
Bibliotecas (SIB – Campus de Goiabeiras) – (27) 4009-2400  
Centro de Artes (CAr) – (27) 4009-2582  
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAIE) – (28) 3552-8991  
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) – (28) 3552-8961  
Centro de Ciências Exatas (CCE) – (27) 4009-2820  
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) – (27) 4009-7702  
Centro de Ciências da Saúde (CCS) – (27) 3335-7201  
Centro de Educação (CE) – (27) 4009-7760  
Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) – (27) 4009-2636  
Centro Tecnológico (CT) – (27) 4009-2685  
Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes) – (27) 3312-1510  
Cine Metrópolis – (27) 4009-2376  
Creche / Criarte (Campus de Goiabeiras) – (27) 4009-2351  
Diretório Central dos Estudantes (DCE) – (27) 4009-2713  
Editora da Ufes (Edufes) – (27) 4009-7852  
Galeria de Arte e Pesquisa (GAP) – (27) 4009-2586  
Galeria de Arte Espaço Universitário – (27) 4009-7853  
Hospital Universitário – (27) 3335-7222  
Núcleo de Atenção à Saúde e Assistência (Campus de São Mateus) – (27) 3312-1603  
Núcleo de Línguas – (27) 4009-2880  
Observatório Astronômico – (27) 4009-2484  
Ouvidoria Geral – (27) 4009-2209  
Planetário – (27) 4009-2489  
Pró-Reitoria de Administração (Proad) – (27) 4009-2240  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (Proaeci) – (27) 3145-4587  
Pró-Reitoria de Extensão (Proex) – (27) 4009-2336  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) – (27) 4009-7849  
Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) – (27) 4009-2410  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) – (27) 4009-2434  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) – (27) 4009-7755  
Restaurante Universitário (RU – Campus de Goiabeiras) – (27) 4009-2019  
Secretaria de Avaliação Institucional (Seavin) – (27) 3145-9204  
Secretaria de Ensino a Distância (Sead) – (27) 4009-2208  
Secretaria de Relações Internacionais (SRI) – (27) 4009-2046  
Serviço de Assistência Estudantil (Campus de Alegre) – (28) 3552-8912  
Superintendência de Cultura e Comunicação (Supecc) – (27) 4009-7621  
Teatro Universitário – (27) 4009-2953

# CALENDÁRIO ACADÊMICO 2019/2

D	S	T	Q	Q	S	S	2019 agosto	
				1	2	3		
4	5	6	7	8	9	10		
11	12	13	14	15	16	17		
18	19	20	21	22	23	24		
25	26	27	28	29	30	31		

- 2 - Término das matrículas relativas ao semestre letivo 2019/2.  
**5 a 8** - Processamento das matrículas do semestre letivo 2019/2.  
**9** - Prazo final para cumprimento do disposto na IN nº 01/2017 da PROGRAD, alterada pela IN nº 03/2017 da PROGRAD (inserção de planos de ensino no Portal da PROGRAD referentes ao semestre letivo 2019/2).  
**12** - Início do período de colações de grau do semestre letivo 2019/1.  
**9** - Disponibilização no Portal do Aluno do resultado da matrícula referente ao semestre letivo 2019/2.  
**9** - Disponibilização no SIE das pautas provisórias referentes ao semestre letivo 2019/2.  
**12** - Início do semestre letivo 2019/2.  
**12** - Início do prazo para recebimento na PROGRAD de requerimento de participação no Programa de Mobilidade Acadêmica de alunos da UFES para outras Instituições de Ensino Superior (IES), para ingresso no 1º semestre de 2020.  
**12** - Início do prazo para recebimento na PROGRAD de requerimento de participação no Programa de Mobilidade Acadêmica de alunos de outras Instituições de Ensino Superior (IES) para a UFES, para ingresso no 1º semestre de 2020.  
**12 a 16** - Recepção dos ingressantes 2019/2.  
**12 a 16** - Reprogramação e digitação da oferta de disciplinas referente ao ajuste de matrícula do período letivo 2019/2 pelos Colegiados dos Cursos de Graduação.  
**19** - Formação Pedagógica para docentes – CE, promovida pelo Departamento de Desenvolvimento Pedagógico/PROGRAD/UFES.  
**20** - Formação Pedagógica para docentes – CCJE, promovida pelo Departamento de Desenvolvimento Pedagógico/PROGRAD/UFES.  
**22** - Formação Pedagógica para docentes – ALEGRE, promovida pelo Departamento de Desenvolvimento Pedagógico/PROGRAD/UFES.  
**22 e 23** - Período de cancelamento de disciplina do semestre letivo 2019/2.  
**15** - Feriado somente em Alegre - Dia do Município de Alegre.  
**26** - Processamento do cancelamento de matrícula do semestre letivo 2018/2.  
**26** - Formação Pedagógica para docentes – CEUNES, promovida pelo Departamento de Desenvolvimento Pedagógico/PROGRAD/UFES.  
**27** - Disponibilização pela PROGRAD, no Portal do Aluno, do horário individual após cancelamento de matrícula relativo ao semestre letivo 2019/2.  
**19 a 23** - Prazo para os Departamentos enviarem a reprogramação da oferta de disciplinas referentes ao ajuste de matrícula do semestre letivo 2019/2.  
**26 a 30** - Ajuste de matrícula relativo ao semestre letivo 2019/2.  
**26 a 30** - Matrícula de Aluno Especial para aqueles cujas solicitações foram deferidas no semestre letivo 2019/1.  
**30** Entrega pela PROGRAD aos Departamentos das pautas definitivas dos resultados finais do semestre letivo 2019/1.

**Total de dias letivos: 18 (dezoito) em Vitória, S. Mateus e J. Monteiro  
 17 (dezesete) em Alegre**

D	S	T	Q	Q	S	S	2019 setembro	
1	2	3	4	5	6	7		
8	9	10	11	12	13	14		
15	16	17	18	19	20	21		
22	23	24	25	26	27	28		
29	30							

- 2 a 5** - Processamento do ajuste de matrícula do semestre letivo 2019/2.  
**6** - Disponibilização, no Portal do Aluno, do resultado após ajuste de matrícula relativo ao semestre letivo 2019/2.  
**6** - Disponibilização, no SIE, das pautas provisórias referentes ao ajuste de matrícula do semestre letivo 2019/2.  
**9 a 13** - Prazo para o aluno solicitar, junto ao Colegiado do Curso de Graduação, a aplicação do Art. 17 da Resolução nº 58/2008 - CEPE e da Resolução nº 39/2010 - CEPE, para o semestre letivo 2019/2.  
**13** - Prazo final para recebimento na PROGRAD de requerimento de participação no Programa de Mobilidade Acadêmica de alunos da UFES para outras Instituições de Ensino Superior (IES), para ingresso no 1º semestre de 2020.  
**7** - Feriado – Independência do Brasil.  
**21** - Feriado (somente em São Mateus) – Dia da cidade de São Mateus.  
**30** - Entrega pelos Departamentos à PROGRAD, das pautas finais do período letivo 2019/1.  
**30** - Último dia para os Colegiados de Curso de Graduação efetuarem as correções relativas à aplicação do Art. 17 da Resolução nº 58/2008 – CEPE e da Resolução nº 39/2010 – CEPE para o semestre letivo 2019/2.

**Total de dias letivos: 23 (vinte e três).**

D	S	T	Q	Q	S	S	2019 outubro	
		1	2	3	4	5		
6	7	8	9	10	11	12		
13	14	15	16	17	18	19		
20	21	22	23	24	25	26		
27	28	29	30	31				

- 11** - Término do Período de Colações de Grau, referente ao semestre letivo 2019/1.  
**12** - Feriado – Nossa Senhora Aparecida.  
**18** - Último dia para trancamento de curso 2019/2.  
**23** - Formação Pedagógica para docentes – CCS, promovida pelo Departamento de Desenvolvimento Pedagógico/PROGRAD/UFES.  
**24** - Formação Pedagógica para docentes – CCE, promovida pelo Departamento de Desenvolvimento Pedagógico/PROGRAD/UFES.  
**28** - Feriado – Dia do Servidor Público.  
**31** - Prazo final para recebimento na PROGRAD de requerimento de participação no Programa de Mobilidade Acadêmica de alunos de outras Instituições de Ensino Superior (IES) para a UFES, para ingresso no 1º semestre de 2020.

**Total de dias letivos: 25 (vinte e cinco).**

D	S	T	Q	Q	S	S	2019 novembro
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	

## 2 - Feriado – Finados.

**4 a 8** - Período para os Colegiados dos Cursos de Graduação enviarem aos Departamentos a solicitação de oferta de disciplinas, com os horários e números de vagas necessários, para o semestre letivo 2020/1, para validação.

**11 a 18** - Período para os Departamentos responderem aos Colegiados dos Cursos de Graduação sobre a oferta de disciplinas para o período letivo 2020/1.

## 15 - Feriado – Proclamação da República.

## 16 - Recesso Escolar.

**18** - Prazo final para tramitação de todos os registros de oferta de disciplinas referentes ao semestre letivo 2020/1.

**18** - Formação Pedagógica para docentes – CCHN, promovida pelo Departamento de Desenvolvimento Pedagógico/PROGRAD/UFES.

**19** - Formação Pedagógica para docentes – CAR, promovida pelo Departamento de Desenvolvimento Pedagógico/PROGRAD/UFES.

**19 e 20** - Composição e digitação de grupos de horários pelos Colegiados dos Cursos de Graduação para o semestre letivo 2020/1.

**20** - Formação Pedagógica para docentes – CEFD, promovida pelo Departamento de Desenvolvimento Pedagógico/PROGRAD/UFES.

**21** - Formação Pedagógica para docentes – CT, promovida pelo Departamento de Desenvolvimento Pedagógico/PROGRAD/UFES.

**25 e 26** - Período para os Colegiados de Cursos de Graduação enviarem aos Departamentos a solicitação de oferta de disciplinas com horário e números de vagas necessários para o período extraordinário 2019/3, para validação.

## 28 - Feriado somente em Jerônimo Monteiro – Dia do Município.

**Total de dias letivos:** 23 (vinte e três) em Vitória, São Mateus e Alegre;  
22 (vinte e dois) em Jerônimo Monteiro.

D	S	T	Q	Q	S	S	2019 dezembro
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

**2 e 3** - Período para os Departamentos responderem aos Colegiados de Cursos de Graduação sobre a oferta de disciplinas para o período extraordinário 2019/3.

**4 e 5** - Matrícula relativa ao período extraordinário 2019/3.

## 16 - Término do semestre letivo 2019/2.

**17 a 23** - Período de Provas Finais referente ao semestre letivo 2019/2.

**16 a 24** - Período de digitação das pautas finais referente ao semestre letivo 2019/2.

**25** - Feriado – Natal.

**30** - Processamento da Matrícula do período extraordinário 2019/3.

**31** - Término das atividades de estágio curricular obrigatório.

**Total de dias letivos:** 13 (treze).

D	S	T	Q	Q	S	S	2020 janeiro
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

## 01 - Feriado – Confraternização Universal.

**02** - Disponibilização, no Portal do Aluno, dos históricos escolares relativos ao período letivo 2019/2.

**03 e 04** - Solicitação de retificação de históricos escolares relativos ao período letivo 2019/2.

**06 a 10** - Matrícula relativa ao período letivo 2020/1.

**02** - Disponibilização dos horários individuais do período extraordinário 2019/3.

## 02 - Início do semestre extraordinário 2019/3.

**21** - Início do Período de Colações de Grau, referentes ao período letivo 2019/2.

D	S	T	Q	Q	S	S	2020 fevereiro
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	

## 06 - Término do semestre letivo extraordinário 2019/3.

**06 e 07** - Período de provas finais referentes ao semestre letivo extraordinário 2019/3.

**06 a 10** - Prazo para digitação das notas finais referentes ao período letivo extraordinário 2019/3.

**11** - Disponibilização no Portal do Aluno dos históricos escolares relativo ao período extraordinário 2019/3.

## 24 - Recesso Escolar.

## 25 - Feriado – Carnaval.

## 26 - Recesso – Quarta Feira de Cinzas.

**27 e 28** - Processamento das matrículas 2020/1.

D	S	T	Q	Q	S	S	2020 março
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

**02** - Disponibilização, pela PROGRAD, das pautas provisórias referentes ao período letivo de 2020/1.

**02** - Disponibilização, no Portal do Aluno, do resultado da matrícula referente ao período letivo de 2020/1.

## 02 - Início do período letivo 2020/1.

**20** - Término do Período de Colações de Grau, referentes ao período letivo 2019/2.



Universidade Federal  
do Espírito Santo